

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Constituída sob N.I.R.E 52,2,0043845,2 em 21.01.1985

Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006

CNPJ.MF. 00.080.671/0001-00

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU
ALIMENTOS S.A., REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Data, Horário e Local: Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), acessada por meio de videoconferência, tendo sido considerada como realizada na sede social da Caramuru Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Caramuru”), na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.520-900.

Convocação: Os Senhores Conselheiros foram devidamente convocados, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, § 1º do artigo 15. **Presenças:** Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Srs.(as) Camila Nagao de Souza, César Borges de Sousa, Luiz Carlos Nannini, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Márcio Nagao de Souza, Plínio Mário Nastari e Sara de Souza. Participaram, ainda, como convidados: (a) o Diretor Presidente, Sr. Marcus Erich Thieme, e a Diretora de Controladoria, Sra. Silvia Maria. A. F. Nascimento, para tratar o item “4”, letra “a” da Ordem do Dia; (b) os Coordenadores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; (c) o Diretor Novos Negócios Sr. Júlio César de Oliveira, o Diretor de Logística e Porto Sr. Cristiano Gonçalves Faria, e o Gerente Portuário Sr. Sérgio Ferreira dos Santos, para tratar o item “2”, letra “a” da Ordem do Dia; (d) o Diretor de Tecnologia da Informação Sr. Renato Pereira de Souza e o Gerente de Segurança da Informação Sr. Carlos Henrique Araújo da Silva, para tratar o item “2”, letra “b” da Ordem do Dia; (e) a Diretora de Controladoria Sra. Silvia Maria A. F. Nascimento e o Gerente Jurídico

Sr. Ramos Gonçalves Lima, para tratar o item “2”, letra “b” da Ordem do Dia; e (f) a Gerente de Sustentabilidade Sra. Thais Macedo Ribeiro S., para tratar o item “1”, letra “c” da Ordem do Dia. **Mesa:** Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; Sra. Kenimar Aparecida Cândido - Secretária. **Ordem do Dia:** (1) **Comitê de Pessoas e ESG** – Deliberação sobre os seguintes temas previamente analisados e submetidos pelo Comitê: (a) Proposta de formalização da Política de Transição para Aposentadoria; (b) Propostas de contratação de consultorias especializadas para Revisão de Cargos e Salários, bem como para apoio ao processo de recrutamento e seleção do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (CFO/RI); (c) Materialidade ESG e Plano de Descarbonização. (2) **Comitê de Estratégia e Governança** – Deliberação sobre os seguintes temas previamente analisados e submetidos pelo Comitê: (a) Proposta de contratação de Projeto de Engenharia referente Projeto de Adensamento do Terminal XXXIX de Santos S.A.; (b) Proposta de formalização das Políticas de Contingências e Segurança da Informação; (c) Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos membros dos diferentes Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, e da Diretoria Executiva. (3) **Comitê de Negócios** - Deliberação sobre o seguinte tema previamente analisado e submetido pelo Comitê: Proposta de Aumento do número de membros do Comitê de Negócios, com a consequente nomeação do Diretor Presidente para sua composição. (4) **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance** – Deliberação sobre os seguintes temas previamente analisados e submetidos pelo Comitê: Manifestação sobre a divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia e suas controladas, relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2026, bem como demais peças das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes. (5) **Comitê Econômico e Financeiro** – Deliberação sobre os seguintes temas previamente analisados e submetidos pelo Comitê: (a) Proposta para fomento da Safra 2026/2027 no valor total de R\$ 142.776.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil reais); (b) Proposta para alteração do limite e das condições de alçada para prestação de garantias reais ou pessoais. **DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas,

deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovaram conforme recomendação do *Comitê de Pessoas e ESG* (a) a formalização da Política de Transição para Aposentadoria, nos termos da minuta apresentada, que será assinada por todos os membros; (b) a contratação de consultorias especializadas para revisão de cargos e salários, bem como para apoio aos processos de recrutamento e seleção do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, nos termos da proposta apresentada. O Valor da consultoria para revisão de cargos e salários representa o montante de R\$ 295.274,89 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para o processo de recrutamento representa o montante de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). A condução dos trabalhos caberá à Diretoria de Recursos Humanos, com o apoio do Comitê de Pessoas e ESG; (c) a Materialidade ESG e o Plano de Descarbonização. Os projetos vinculados ao Plano de Descarbonização serão submetidos à aprovação de forma individual, observadas as alçadas estabelecidas na Política de Alçadas da Companhia. Adicionalmente, foram reportados aos Conselheiros os principais temas informativos apresentados na reunião do Comitê de Pessoas e ESG realizada em 05 de maio de 2026. **(2)** Aprovaram conforme recomendação do *Comitê de Estratégia e Governança* (a) a contratação de Projeto de Engenharia relacionado ao Projeto de Adensamento do Terminal XXXIX de Santos S.A., sendo que a formalização do contrato e os respectivos pagamentos serão realizados pelo Terminal. O Valor representa o montante de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais); (b) a formalização das Políticas de Contingências e Segurança da Informação, nos termos dos documentos apresentados; (c) a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo o pagamento, ao Diretor Presidente, da diferença retroativa decorrente do reajuste de sua remuneração mensal, em caráter complementar, bem como de bônus. O montante anual da remuneração individual mensal ora fixada corresponde a R\$ 13.050.137,86 (treze milhões, cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Adicionalmente, foram reportados aos Conselheiros os principais temas informativos apresentados na reunião do Comitê de Estratégia e Governança realizada em 08 de maio de 2026. **(3)** Aprovaram

conforme recomendação do *Comitê de Negócios* o aumento do número de membros do Comitê de Negócios, com a consequente nomeação do Diretor Presidente para sua composição, passando o Comitê a ser composto por 09 (nove) membros. O Regimento Interno do Comitê será alterado para considerar a nova composição. Adicionalmente, foram reportados aos Conselheiros os principais temas informativos apresentados na reunião do Comitê de Negócios realizada em 08 de maio de 2026. **(4)** Manifestaram-se favoravelmente à divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas, relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2026, bem como às demais peças das demonstrações financeiras e ao parecer dos auditores independentes, conforme recomendação do *Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance*. Adicionalmente, foram reportados aos Conselheiros os principais temas informativos apresentados na reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance realizada em 11 de maio de 2026. **(5)** Aprovaram conforme recomendação do *Comitê Econômico e Financeiro* (a) o fomento da Safra 2026/2027 no valor total de R\$ 142.776.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil reais); (b) a alteração do limite e das condições de alçada para prestação de garantias reais ou pessoais, passando a Política de Alçadas da Companhia a vigorar com a seguinte redação: (i) Item 5.3 - Competências do Conselho de Administração, alínea “d”: aprovar a prestação de garantias reais ou pessoais, de qualquer natureza, inclusive alienação fiduciária, relativas a obrigações próprias da Companhia, em montante superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (ii) Item 5.4 - Competências da Diretoria Executiva: exclusão da alínea “e”, com a correspondente transferência de sua matéria para o item 5.4.1; (iii) Item 5.4.1 - Competência exclusiva do Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Relações com Investidores: inclusão da competência para aprovar a prestação de garantias reais ou pessoais, de qualquer natureza, inclusive alienação fiduciária, relativas a obrigações próprias da Companhia, até o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A Política de Alçadas com as devidas alterações será rubricada e assinada por todos os membros presentes. Adicionalmente, foram reportados aos Conselheiros os principais temas informativos apresentados na reunião do Comitê Econômico e Financeiro realizada em 12 de

maio de 2026. **Documentos Arquivados na Companhia:** Em razão da confidencialidade, permanecem arquivados na sede da Companhia os documentos que fundamentaram as deliberações do Conselho de Administração, bem como aqueles relacionados às informações apresentadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata constitui cópia fiel da original, lavrada às folhas n°s 09 a 13 do Livro Eletrônico de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia n° 08.

Mesa:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

Kenimar Ap^a Cândido
OAB/GO n° 67029
Secretária e Advogada